PORTARIA Nº 035/2022 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município.

R E S O L V E:

Art.1 Instaurar a Frente Parlamentar de Proteção e Defesa dos Animais, Fauna e Flora, conforme Resolução nº 002/2021.

Art.2 A frente parlamentar será composta pelos seguintes vereadores:

- Élcio Vagner Rodrigues de Souza - PSDB
- José Lucicláudio Bezerra – PC do B
- Josemar Ferreira Bezerra – PL
- Paulo César Gomes de Morais – PL
- Tarcísio Félix dos Santos - PSDB

Art.3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 29 de agosto de 2022.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente